



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 4 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 5 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 5 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensora Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 18.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000151/2023

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1200 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

**CRIA, NO
ÂMBITO DA
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, A
COORDENAÇÃO
GERAL E AS
COMISSÕES
SETORIAIS DE
GESTÃO DO
PROJETO DE
PLANO
PLURIANUAL –
PPA 2024/2027
DA
DEFENSORIA
PÚBLICA DO
ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO
ESTADO, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO:

- que o artigo 165 da Constituição da República e o artigo 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro preveem a elaboração do plano plurianual como ferramenta para o planejamento institucional;

- a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro planejar os programas de acesso à justiça para o quadriênio 2024/2027;

- que o plano plurianual deverá ser elaborado com a participação de todos os defensores públicos, servidores da instituição e sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, a Coordenação-Geral do Projeto de PPA, responsável pela supervisão e coordenação do processo de elaboração, revisão, monitoria e avaliação do Plano Plurianual – PPA 2024/2027 da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A Coordenação-Geral tem como atribuições:

I - Orientar e supervisionar as comissões setoriais que irão operacionalizar a elaboração, revisão, monitoria e avaliação do PPA;

II - Estabelecer o cronograma das atividades a serem desenvolvidas;

III - Dar suporte técnico e logístico às atividades inerentes à elaboração do PPA nas Comissões Setoriais;

IV - Avaliar e sistematizar as informações fornecidas pelas Comissões Setoriais;

V - Tomar as providências cabíveis para viabilizar o andamento dos trabalhos.

Art. 3º - A Coordenação-Geral, composta por 10 (dez) integrantes, será presidida pela Defensora Pública Geral, terá um vice presidente indicado pela Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro e um representante da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º - A Coordenação-Geral será convocada pela Presidente e as suas deliberações serão registradas em ata.

§ 2º - A Coordenação-Geral convocará uma audiência pública para obter as demandas junto à sociedade civil e outra exclusivamente com defensores e servidores.

Art. 4º - Ficam criadas as Comissões Setoriais, vinculadas à Coordenação Geral, cujos membros serão designados pela Defensora Pública Geral:

I - Comissão Setorial Cível e de Proteção do Consumidor;

II - Comissão Setorial de Atuação Extrajudicial e Educação em Direitos;

III – Comissão Setorial de Defesa Criminal e de Proteção das Pessoas Privadas da Liberdade;

IV - Comissão Setorial de Direitos Humanos, Igualdade de Gênero e Raça;





V - Comissão Setorial de Promoção do Direito à Moradia e dos Direitos da Criança e do Adolescente;

MARCELO LEÃO ALVES

VI - Comissão Setorial de Garantia do Direito à Saúde Pública;

CINTIA REGINA GUEDES

VII - Comissão Setorial de Atuação Estratégica;

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

VIII - Comissão Setorial de Modernização e Infraestrutura em Gestão;

MARIA CARMEN DE SÁ

IX - Comissão Setorial de Tecnologia da Informação.

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

Parágrafo único - As Comissões Setoriais terão um presidente e um secretário designados pela Defensora Pública Geral.

MARIANA DE ANDRADE SARAIVA

Art. 5º - As Comissões Setoriais têm como atribuições:

CAROLINA DOS SANTOS VELASCO

I - Desenvolver os processos de elaboração do projeto de PPA setorial;

DEBORA DE LIMA AUGUSTO DE FREITAS

II - Interagir com a Administração Superior, as quais estão vinculadas, na busca de construção de uma programação compatível com os objetivos da política de acesso à justiça da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

FABIOLA LELLIS POUHEL GONÇALVES
(REPRESENTANTE DA ASDPERJ)

Id: 202300132 - Protocolo: 1049322

III - Interagir com os defensores públicos do Estado do Rio de Janeiro com o objetivo de detectar problemas da Defensoria Pública e elaborar programas que os solucionem;

Extrato de Termo de Cooperação

| De 24.01.2023

IV - Realizar audiência e consulta públicas para obter as demandas da sociedade junto à Defensoria Pública;

Referência: Processo nº E-20/001.008657/2022

V - Sistematizar e prestar as informações sempre que solicitadas pela Coordenação-Geral; VI - Realizar, anualmente, a avaliação e a revisão do Plano Plurianual e do Plano Bial em articulação com a Coordenação-Geral.

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1050842/2023

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DE PLANO PLURIANUAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES
(PRESIDENTE)

OBJETO: Para qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a **DPRJ** em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.), e promover a solução administrativa dos conflitos, nos termos das cláusulas abaixo, o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** disponibilizará uma Comissão Técnica formada por profissionais de saúde que comporá o Centro de Apoio Técnico em Saúde (CATE) para atuar junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento da **DPRJ** no Município.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

JULIANA LINTZ - REPRESENTANTE DA ADPERJ
(VICE-PRESIDENTE)

PRAZO: O presente Instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Doe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**





reger-se-á pelo disposto no art. 116 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e legislação correlata.

Id: 202300130 - Protocolo: 1061440

Id: 202300127 - Protocolo: 1061137

Referência: Processo nº E-20/001.008437/2022

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 1051023/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DO RIO DE JANEIRO

OBJETO: Este **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a conjugação de esforços entre as Partes no sentido de prestar atendimento jurídico integral aos estrangeiros que estão em situação de reconhecimento de refugiados, reconhecidos como tal ou não pelo Governo Brasileiro e residentes no Estado do Rio de Janeiro, doravante denominados apenas como "refugiados".

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023

PRAZO: O prazo de vigência do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** é de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** está vinculado à Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; arts. 50, LXXIV, da Constituição Federal de 1988; Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada em 6 de junho de 1994, e Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, às quais sujeitam-se integralmente as Partes, bem como a toda legislação pertinente aplicável, especialmente às Convenções e Tratados Internacionais, dos quais o Brasil seja parte independentemente de transcrição.

Id: 202300133 - Protocolo: 1061877

Ato de Designação

| De 24.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **NATALIA BEZERRA CORTES BARROSO** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **Festival Musical Universo Spanta**, dia 27.01.2023, sexta-feira, primeiro turno, das 18h às 23h, na Marina da Glória.

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Público(a) **TADEU ANTONIO VALVERDE** para atuar no Plantão Especial do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, **Festival Musical Universo Spanta**, dia 28.01.2023, sábado, primeiro turno, das 16h às 23h, na Marina da Glória.

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 23.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000140/2018 - Documento Sei! Nº 1058499

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS - DEFIRO:

E-20/001.012767/2022 - CRISTIANA MENDES CARVALHO DE OLIVEIRA

E-20/001.012774/2022 - ACIDÁLIA ISABEL DE SOUZA TYMCHAK

E-20/001.012772/2022 - VANESSA TAVARES DA CUNHA MELLO

E-20/001.012772/2022 - ROSSANA BUSSADE MACEDO BASTOS

E-20/001.012759/2022 - ELIANA BARRADAS PIMENTEL

E-20/001.012770/2022 - VERO FERNANDES BAPTISTA

E-20/001.012787/2022 - SANDRA MARIA BARROS

E-20/001.012787/2022 - SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO

E-20/001.012787/2022 - CARLA SERTA PADILHA

E-20/001.012787/2022 - RALPH LIMA FONSECA

E-20/001.012787/2022 - CLAUDIA LUCIA SANTIAGO DE PAULA

E-20/001.012787/2022 - ADRIANA MICHELOTTI KUHLLEN

E-20/001.012787/2022 - SYLVIA BATISTA BASTOS

E-20/001.012787/2022 - ANA CRISTINA DUARTE SILVA COSTA

E-20/001.012787/2022 - DAVID DE VASCONCELOS SILVA





E-20/001.012787/2022 - LUCIANA CANDIDO
DE MELLO

E-20/001.012787/2022 - SUYAN DOS SANTOS
LIBERATORI

E-20/001.012787/2022 - BERNARDETT DE
LOURDES DA CRUZ RODRIGUES

E-20/001.012787/2022 - VANIA RENAULT
BECHARA GOMES

E-20/001.012787/2022 - ELISON TEIXEIRA DE
SOUZA

E-20/001.000355/2023 - CLAUDIA
VASCONCELLOS PINTO

E-20/001.000355/2023 - HENRIQUE GUELBER
DE MENDONCA

Id: 202300124 - Protocolo: 1058499

NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

Id: 202300131 - Protocolo: 1061310

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida

| De 24.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000727/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 2.911,52** (dois mil novecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica.

Id: 202300129 - Protocolo: 1061511

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Homologação de Licitação

| De 24.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.001010/2021

Considerando a adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 020/22 às sociedades empresárias 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRA ESTRUTURA TELECOM (04.238.297/0001-89), arrematante do lote 1 - perfazendo o valor total de **R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)**, e OI S/A (76.535.764/0001-43) - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, arrematante do lote 2 - perfazendo o valor total de **R\$ 3.126.499,68 (três milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 020/22, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEFONIA IP COM PLATAFORMA DE PABX EM NUVEM, SOB DEMANDA, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL. SERVIÇO DE 0800 PARA RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES GRATUITAS (LOCAL E DDD) E TRIDÍGITO 129 RESERVADO PARA AS DEFENSORIAS PÚBLICAS. INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE LINKS, GATEWAYS, ATAS, TELEFONES IP, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS**

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 23.01.2023

Referência: Processo nº E-20/10524/2003 - Interessado(a): JULIANA DE ALBUQUERQUE FRANÇA DOS ANJOS, matrícula: 8607442

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período de 01/04/2023 a 30/04/2023, e excluo o requerente da tabela.

Id: 202300128 - Protocolo: 1060932

| De 24.01.2023

Referência: Processo nº E-20/001.012247/2022 - Interessado(a): ANA BEATRIZ DA COSTA CHAVES, matrícula: 30955371

Considerando a necessidade de Defensores Públicos no desempenho das funções institucionais, bem como considerando que não houve pedido de renúncia antecipada de qualquer dos períodos de 2023, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias no período 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e excluo o requerente da tabela.





Id: 202300128 - Protocolo: 1061585

Referência: Processo nº E-20/10972/1995 - Interessado(a):
CLEBER FRANCISCO ALVES, matrícula: 8157513

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de
CANCELAMENTO de férias no período de 01/03/2023 a
31/03/2023, e excludo o Requerente da tabela de afastamentos no
mencionado período, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300128 - Protocolo: 1061604